



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 29042025/004

O **Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, e com fundamento nos **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

**Considerando** o disposto no **art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal**;

**Considerando** a **Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005**, que dispõe sobre normas gerais para contratação e gestão de consórcios públicos;

**Considerando** o **Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a Lei nº 11.107/2005;

**Considerando** a necessidade de organização, controle e acompanhamento das atividades logísticas e operacionais relacionadas aos veículos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ATRIBUIR** ao empregado **WALBER GLEIDSON OLIVEIRA BEZERRA**, inscrito no CPF nº 285.039.XXX-XX, que exercer o cargo de **Gerente de Transportes do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, as seguintes atribuições:

I – Ser responsável pela coordenação dos serviços e materiais relacionados à área de transporte, incluindo veículos próprios e locados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

II – Realizar o recebimento de bens e serviços relacionados aos veículos, observando os critérios de qualidade, quantidade e conformidade com os Contratos Administrativos ou Termos de Cessão firmados;

III – Acompanhar e monitorar os Termos de Cessão de Veículos celebrados entre o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas e os entes consorciados, mantendo atualizadas as informações sobre a utilização, conservação e devolução dos bens;



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

IV – Estar autorizado a dirigir os veículos locados destinados às atividades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, para atender às demandas administrativas, operacionais e institucionais, desde que devidamente habilitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 29 de abril de 2025.

*Dr. José Arelone Andrade da Silva*  
Secretário Executivo CPSMR  
RESOLUÇÃO Nº 28042025/004

---

José Arelone Andrade da Silva  
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas